



## ETAPAS PARA ACOLHER NO MODELO ENTREPOSTO FRATERNO

1. Responsável acolhedor faz o cadastro da oferta de **Entreposto Fraterno** na plataforma.
2. FSF verifica dados do acolhedor junto aos órgãos competentes e após liberação entra em contato via e-mail e envia **AS DIRETRIZES DO ENTREPOSTO FRATERNO**
3. Acolhedor sinaliza a aceitação das diretrizes e informa até quantas pessoas poderá acolher;
4. FSF solicita ao acolhedor fotos do local do acolhimento;
5. FSF aciona a coordenação do Centro de Acolhimento em Boa Vista para seleção de pessoas que mais se adequem as possibilidades do acolhedor;
6. FSF envia os dados e foto das pessoas pré-selecionadas ao acolhedor e aguarda confirmação;
7. FSF após a confirmação emite **Termo de Aceite Acolhido Entreposto Fraterno** (com dados informados pelo acolhedor = local, condições da moradia, etc.)
8. FSF aguarda do voluntário local a confirmação de assinatura do Termo de Aceite do Acolhido
9. FSF emite o **Termo de Compromisso Acolhedor Entreposto Fraterno**
10. FSF envia ao acolhedor o documento e aguarda retorno com foto do mesmo assinado;
11. FSF libera emissão de passagem mediante condições da oferta:
  - Passagens custeadas 100% com recursos dos acolhedores terão liberação de emissão imediata
  - Passagens custeadas 50% com recursos dos acolhedores e 50% com recursos de apoiador serão encaminhadas para uma lista de espera com prazo médio de liberação para emissão de 10 dias úteis.
  - Passagens custeadas 100% com recursos de apoiadores serão encaminhadas para uma lista de espera com prazo médio de liberação para emissão de 30 dias úteis.

**COM O OBJETIVO DE ECONOMIA DE VALORES A COMPRA DE PASSAGENS COM RECURSOS DE APOIO TERÃO SEMPRE O PRAZO MÍNIMO DE 15 DIAS PARA EMBARQUE APÓS A EMISSÃO.**